



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
DECISÃO 434/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Processo SUAP n.º 0110109.00000003/2026-61

Brasília, 20 de maio de 2026.

Assunto: Credenciamento nº 01/2026 – Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024.

Considerando o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO 7/2026 - SELIC/GELIC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, apresentado pela Comissão Especial de Contratação, referente ao pedido de credenciamento formulado pela empresa Sechat Informação, Tecnologia e Eventos Ltda., visando à realização da “5ª Cannabis Fair e Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal 2026”;

Considerando que, nos termos da ATA DE JULGAMENTO FINAL E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO, a Comissão deliberou pela habilitação do pedido de credenciamento;

Considerando que a decisão da Comissão foi publicada no Portal do CFMV e devidamente comunicada à interessada;

Considerando a ANALISE 33/2026 - ASJUR/DE/CFMV/SISTEMA e a DECISÃO 428/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, que reconheceram a possibilidade de prosseguimento do feito em caso de renúncia expressa ao direito de recorrer;

Considerando a manifestação formal da interessada, apresentada por meio eletrônico, no sentido de renunciar expressamente ao prazo recursal;

DECIDO:

1. HOMOLOGAR os atos praticados.
2. AUTORIZAR o registro do resultado do pedido de credenciamento formulado pela empresa Sechat Informação, Tecnologia e Eventos Ltda., bem como a formalização do respectivo Termo de Credenciamento, com a devida publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CFMV.
3. AUTORIZAR a formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
4. AUTORIZAR a emissão de empenho, a celebração do Termo de Contrato e a posterior divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
5. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Eventos (Setev/CFMV) para indicação dos empregados responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, visando à formalização da respectiva Portaria de Fiscalização.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 20/05/2026 09:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629346

Código de Autenticação: 2989c3bfb2



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60